LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 06 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CEMA DORIVAL ROSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. Esta lei cria e extingue empregos públicos que especifica para desenvolvimento das atividades do PROJETO CEMA DORIVAL ROSSI.

Artigo 2º. Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pradópolis, os seguintes empregos públicos efetivos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS
INSTRUTOR DE TECLADO E PIANO	2
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS	2
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS (VIOLINO)	1
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	1
INSTRUTOR DE CORAL	1
INSTRUTOR DE SAXOFONE E INSTRUMENTOS DE SOPRO	1
INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS I	1
INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS II	1

INSTRUTOR DE TEATRO	1
INSTRUTOR DE DANÇA I	1
INSTRUTOR DE DANÇA II	1
INSTRUTOR DE ARTE CIRCENSE I	1
INSTRUTOR DE ARTE CIRCENSE II	1

§ 1º. As atribuições e requisitos dos empregos públicos criados no *caput* deste artigo estão descritas no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 2º. A jornada semanal de trabalho dos empregos públicos criados no *caput* deste artigo não será superior a 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º. Para efeito de pagamento dos ocupantes dos empregos públicos criados no *caput* deste artigo será tomado a hora-atividade, equivalente a 60 (sessenta) minutos, correspondente à referência 9-A da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Artigo 3º. Os empregos públicos criados por esta Lei Complementar serão providos por meio de concurso público, na forma disposta em lei.

Artigo 4º. Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pradópolis, os seguintes empregos públicos, criados pela Lei Complementar nº 225, de 16 de abril de 2013:

I – 1 (um) Instrutor de Teclado e Piano;
II – 1 (um) Instrutor de Violão e Percussão;
III – 1 (um) Instrutor de Viola Caipira;
IV – 1 (um) Instrutor de Instrumentos de Cordas Friccionadas;
V – 1 (um) Instrutor de Teclado, Cavaquinho e Bateria;
VI – 1 (um) Instrutor de Coral, Flauta Doce e Transversal;
VII – 1 (um) Instrutor de Saxofone e Big Band;
VIII – 2 (dois) Instrutores de Banda Marcial e Corporação Musical;
IX – 1 (um) Instrutor de Arte Culinária (ofícios);

X – 1 (um) Instrutor de Pintura, Arte Tridimensional e Scrapbooking;

XI – 1 (um) Instrutor de Teatro;

XII – 1 (um) Instrutor de Customização;

XIII – 1 (um) Instrutor de Artesanato (Craft);

XIV – 1 (um) Instrutor de Dança (Hip Hop);

XV – 1 (um) Instrutor de Dança (estilo livre);

XVI – 1 (um) Instrutor de Arte Circense (modalidades)

XVII – 1 (um) Instrutor de Arte Circense (contemporâneo e aéreo);

XVIII – 1 (um) Instrutor de Audiovisual e Fotografia.

Artigo 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º. Fica revogada todas as disposições contidas na Lei Complementar nº 225, de 16 de abril de 2013.

Artigo 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, em 06 de março de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS POR ESTA LEI COMPLEMENTAR

Emprego Público	Atribuições	Requisitos
INSTRUTOR DE TECLADO E PIANO	Ministrar oficina de Música (TECLADO E PIANO) mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Teclado e Piano e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS	Ministrar oficina de Música: Instrumentos de cordas - VIOLÃO, VIOLA CAIPIRA, GUITARRA, CONTRABAIXO E CAVAQUINHO mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Violão, Viola Caipira, Guitarra, Contrabaixo e Cavaquinho e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICCIONADAS (VIOLINO)	Ministrar oficina de Música: Instrumentos de cordas friccionadas - VIOLINO, VIOLONCELO E AFINS mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Violino, Violoncelo e afins e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e

		culturais.
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	Ministrar oficina de Música: Instrumentos de PERCUSSÃO E BATERIA mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Percussão e Bateria e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE CORAL	Ministrar oficina de Música: CORAL INFANTIL E JUVENIL mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Coral Infantil e Juvenil e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE SAXOFONE E INSTRUMENTOS DE SOPRO	Ministrar oficina de Música: Instrumentos de Sopro - SAXOFONE E AFINS, FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA DOCE mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Instrumentos de sopro, especialmente saxofone e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.

INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS I	Ministrar oficina de ARTES VISUAIS I - DESENHO, PINTURA EM PAPEL, TELA e PORCELANA, ARTE TRIDIMENSIONAL mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Artes Visuais, especialmente Desenho, Pintura em Papel, Tela e Porcelana, Arte Tridimensional e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS II	Ministrar oficina de ARTES VISUAIS II - CUSTOMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ARTÍSTICA, ARTESANATOS E AFINS mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Customização, Instalação Artística, Artesanatos e Afins e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE TEATRO	Ministrar oficina de TEATRO E DRAMATURGIA mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Customização, Teatro e Dramaturgia e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.

INSTRUTOR DE DANÇA I	Ministrar oficina de DANÇA CONTEMPORÂNIA e técnicas básicas de estilos de Danças da Cultura Nacional e Mundial, incluindo Folclóricas e Circulares mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Dança Contemporânea e Danças da Cultura Nacional e Mundial, incluindo Folclóricas e Circulares e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais.
INSTRUTOR DE DANÇA II	Ministrar oficina de DANÇAS URBANAS e técnicas básicas de Break Dance, Hip Hop, Freestyle, Wacking, Popping, Locking e mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Break Dance, Hip Hop, Freestyle, Wacking, Popping, Locking e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais
INSTRUTOR DE ARTE CIRCENSE I	Ministrar oficina de ARTE CIRCENSE I - MODALIDADES: ACROBACIA, PORTAGEM, ESQUETES CIRCENSES, PIROFAGIA, MALABARISMO, CONTORCIONISMO E EQUILIBRISMO mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Arte Circense e suas Modalidades: Acrobacia, Portagem, Esquetes Circenses, Pirofagia, Malabarismo, Contorcionismo E Equilibrismo e

		experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais
INSTRUTOR DE ARTE CIRCENSE II	Ministrar oficina de ARTE CIRCENSE I - CONTEMPORÂNEO E AÉREO LIRA, TECIDO, TRAPÉZIO E PERFORMANCES mediante Plano de trabalho semestral elaborado conjuntamente com a coordenação do Projeto CEMA Dorival Rossi e Diretoria Municipal de Educação com metodologia e didática apropriadas para crianças e adolescentes e objetivos socioeducativos e culturais	Ensino Médio Completo, conhecimentos técnicos e práticos sobre Arte Circense Contemporânea e modalidades Aéreas: Lira, Tecido, Trapézio E Performances e experiência de seis meses na área de atuação em projeto socioeducativos e culturais